

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1032049, resolve:

Nº 321 - exonerar DIEGO BRUNO SANTOS DE BRITO, matrícula nº 378024, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO, AP-11, do órgão GABLID/GLDPP - Gabinete da Liderança do PP, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FÁBIO LUIS FURRIER, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Gerência de Gestão da Memória Institucional.

ALDA MITIE KAMADA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, e considerando o disposto no Processo SEI nº 09258/2018, resolve:

Designar PEDRO SOUZA MAURMO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste conselho, para exercer a função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Conselheiro Sidney Pessoa Madruga da Silva, ficando dispensado da função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, do Gabinete de Conselheiro destinado à Vaga de Membro do Ministério Público Estadual.

JOHANESS ECK

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 82, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2021.00.000008083-7, resolve:

Fica concedida, a partir de 25 de agosto de 2021, pensão vitalícia à Myosotis Kolesza Hesketh, companheira do ex-servidor Daniel Gomes Lopes, nos termos dos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os artigos 16, I, da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, e 1º, VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 92, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Fica designado Daniel Rios Rodrigues, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 9 a 10 de fevereiro de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GILMAR GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula S027701, para substituir o Coordenador de Desenvolvimento de Soluções de Software, código CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de CARLOS EDUARDO MAGALHÃES COBUCCI, matrícula S051408, objeto da Portaria STJ/GDG n. 821 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATO Nº 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos nºs 1 e 4, de 9/2/2022, da Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística, resolve:

1 - Dispensar a servidora BRIGIDA ALZIRA PRATA NETTO, código 23800, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Copa e Cozinha, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Pagamento, Nível FC-5, da Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística.

2 - Designar a servidora LAURA CRISTINA UBIALI LEITE, código 48748, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Pagamento, Nível FC-5, da Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

3 - Designar o servidor DIEGO LACERDA CABRAL, código 57219, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Coordenadoria.

4 - Designar a servidora VIVIAN LEE AGUIAR LIMA DE VASCONCELOS, código 53130, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP- 44, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2022/00479, resolve:

I - Exonerar a servidora MILENA PAULA PEREIRA PASSOS VIEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do cargo em comissão de Assessoria de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Pereira da Silva;

II - Nomear a servidora MARTHA CRISTINA MOTTA DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Milena Paula Pereira Passos Vieira.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 46, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão nº 11.326/2021-TCU-Primeira Câmara, nos autos do Processo nº TC 024.143/2021-9, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00664, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2018/00405, de 17.09.2018, publicado no Diário Oficial da União em 21.09.2018, que trata da aposentadoria da servidora ROSÂNGELA APARECIDA CORRÊA, Técnica Judiciária, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, em interpretação conjunta com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, observando-se, ainda, o disposto no art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e no art. 37, inciso XI, da Constituição da República", em cumprimento ao Acórdão nº 11.326/2021-TCU-Primeira Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 47, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/01205, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CLAUDIA DE BARROS MARCHI, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 48, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão nº 10.512/2021-TCU-1ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 022.943/2021-8, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/00259, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2019/00334, de 24.07.2019, publicado no D.O.U. em 09.08.2019, que trata da aposentadoria voluntária do servidor FERNANDO JOSÉ DOS REIS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República", a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, em cumprimento ao Acórdão nº 10.512/2021-TCU-1ª Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato classificado em 12º lugar na listagem geral do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Estado do Espírito Santo; que a candidata classificada em 13º lugar foi nomeada por aproveitamento de lista para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, com renúncia aos direitos de sua classificação na referida listagem, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01544, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	LUÍS AUGUSTO COSTA	14º	declaração de vacância do cargo de Vinicius Rangel Gomes

MESSOD AZULAY NETO

